



PREFEITURA DE MONTE MOR

Monte Mor, 19 de setembro de 2024.

Ilustríssimo Senhor
Altran José Farias Lima
Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor

Ofício n.º 904/2024

Assunto: Resposta a Requerimento nº30/2024

Em atenção ao requerimento, protocolado pelo Nobre Edil Altran José Farias Lima, no qual solicita informações acerca do atendimento aos estudantes com deficiência seguem os seguintes esclarecimentos.

A Secretaria Municipal de Educação no que se refere ao atendimento aos alunos com deficiência, matriculados no Sistema Municipal tem como norteadores as seguintes legislações: **Lei Federal nº 13.146 de 6 de julho de 2015 (Lei de Inclusão), Resolução Estadual- SEDUC nº21 de 06 de junho de 2023 e a Lei Municipal nº2.379 de 15 de dezembro de 2016 (Lei do PAAD).**

As contratações de professores/profissionais auxiliares de alunos com Deficiência - PAAD, realizados pela Secretaria Municipal de Educação – SME, seguem as determinações impostas pela Lei Municipal nº2.379 de 15 de dezembro de 2016, esse profissional é responsável pela assistência dos alunos que apresentem dificuldades de natureza física, mental, sensorial ou neurológica que restrinja sua participação plena e efetiva na escola.

Esse profissional é contratado através de processo seletivo no caso dos professores PEB I e/ou estagiários da área de educação através de convênios firmados com instituições. Atualmente nosso município temos 183 profissionais que atendem aos alunos com deficiência e com transtornos globais de desenvolvimento.



PREFEITURA DE MONTE MOR

O PAAD deve promover o desenvolvimento do vínculo sócio afetivo entre aluno e a comunidade, oferecendo atendimento individualizado em sala de aula regular em parceria com o professor responsável pela sala e com a Unidade Escolar.

A contratação do PAAD se dá através da solicitação da gestão escolar, a qual é submetida ao Setor de Apoio Especializado da Secretaria Municipal de Educação, com parecer conclusivo da Supervisão de Ensino.

A Secretaria Municipal da Educação buscando melhorar o atendimento aos estudantes com deficiência e suas famílias criou um espaço exclusivo, localizado na rua: Dr. Carlos de Campos, 130, Centro, no qual as profissionais que fazem parte da equipe do Setor de Apoio Especializado (2 Psicóloga ,1 Fonoaudióloga e 1 Psicopedagoga), realizam atendimentos e acompanhamento dos estudantes, seguindo com orientações aos professores e pais, conforme necessidade de cada estudante. Conjuntamente com os demais profissionais da SME (2 Professoras Coordenadoras Pedagógicas da Educação Especial e 1 Supervisor de Ensino) analisam caso a caso e fazem os devidos encaminhamentos quando necessário para os serviços públicos de saúde, de assistência social e de outras formas de acompanhamento profissional externo para que possam dar sequência aos tratamentos.

As Professoras Coordenadoras Pedagógicas da Educação Especial da SME, realizam visitas constantes às unidades escolares com o intuito de orientar e avaliar o atendimento ofertado aos alunos com deficiência. As coordenadoras também acompanham as salas de Atendimento Educacional Especializado - AEE e desenvolvem os projetos de formação e cursos voltados a educação especial.

Cabe à Direção das Unidades Escolares como prerrogativa efetuar o levantamento da demanda de estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial existente em sua escola, orientar a cada nova matrícula e instruir toda a documentação necessária, detalhando a natureza da demanda, áreas de deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD)/Transtornos do Espectro Autista (TEA) e Altas Habilidades/Superdotação, informar à SME o número de estudantes que serão atendidos e as turmas formadas, e inserir no Sistema Escolar Digital - SED os alunos com deficiência, instruir sobre a necessidade de sala do Atendimento Educacional Especializado – AEE no contraturno aos familiares.



PREFEITURA DE MONTE MOR

Além de estabelecer e fomentar um ambiente de diálogo e discussão das questões relacionadas à Educação Especial na unidade escolar, com a participação de todos os profissionais da escola, observar os horários de articulação entre os profissionais da Educação, que devem constar na rotina da Unidade Escolar, podendo utilizar o Horário de Atividade Pedagógica na Escola - HAPE, para realizar atividade pedagógica de caráter formativo dentre outras atividades pedagógicas, apresentar os valores que foram gastos através do Programa de Repasse Dinheiro Direto na Escola - REDDE, com recursos necessários para o atendimento pedagógico dos alunos com deficiência e manter canais de comunicação com pais, responsáveis e comunidade escolar, com o objetivo de esclarecer sobre a Educação Inclusiva e as práticas de inclusão que visam melhorar o processo de ensino e aprendizagem.

O Atendimento Educacional Especializado - AEE é uma forma de mediação pedagógica que visa possibilitar o acesso ao currículo, ofertando de forma individualizada na área da deficiência TGD/TEA ou de altas habilidades/superdotação por meio das Sala de Recursos, que é um espaço multifuncional localizado em algumas escolas da rede pública municipal, dispondo de mobiliários, equipamentos, materiais e recursos de acessibilidade.

O Sistema Municipal de Ensino de Monte Mor, conta atualmente com 12 salas de recursos com Atendimento Educacional Especializado – AEE, distribuídas entre as escolas municipais E.M Coronel Domingos Ferreira, E.M Professor Alcyr Teixeira, E.M Leonardo Rodrigues da Silva, E.M Vista Alegre, E.M Prof.^a Terezinha do Menino Jesus Calil e E.M Miguel Jalbut, com 12 Professores que realizam o atendimento de 123 alunos no contraturno escolar.

Vale destacar, que houve aumento expressivo no número de Salas de Recurso – AEE na Rede Municipal, no início dessa gestão eram 4 salas localizadas nas escolas E.M Coronel Domingos Ferreira e E.M Miguel Jalbut, em 2024 esse número passou para 12 salas distribuídas nas 6 escolas supramencionadas, com isso o atendimento aos estudantes com deficiência mais que triplicou. A Sala de Recursos AEE é um serviço complementar ao processo de escolarização para autonomia e independência desses alunos e não deve substituir a função do professor regente da sala regular nem acontecer isoladamente.

Vale ressaltar que, buscando sempre melhorias para a educação municipal, a administração conta com diversas instituições parceiras que colaboraram com aprimoramento dos



PREFEITURA DE MONTE MOR

profissionais da rede e com entidades que realizam atendimentos aos alunos com deficiência por uma educação que respeite as diferenças e que inclua os estudantes com deficiência em sua integralidade.

A parceria com Escola Educação Básica Tiquira (Atendimento de Autismo), localizada na cidade de Campinas, atende a alunos com deficiência intelectual, transtornos do espectro autismo (TEA), oferecendo espaço àqueles que por idade, grau de comprometimento intelectual ou físico necessitam de acompanhamentos especializados, essa parceria possibilita o atendimento aos alunos do município que necessitem desse atendimento mais direcionado.

A APAE- Capivari também realiza inúmeros atendimentos de municípios de Monte Mor, que são encaminhados a instituição para avaliação e diagnóstico.

A atual gestão, entende que a formação continuada do professor é a forma de enriquecer seus conhecimentos teóricos-práticos e, ao mesmo tempo, promovendo espaço para que possa partilhar de suas vivências, dificuldades, medos e descobertas. Neste processo interação e discussão com outros profissionais é possível a descoberta de novas estratégias pedagógicas.

Com base nessa perspectiva são inúmeras as ações voltadas a esse tema onde a SME, realiza capacitações periódicas durante todo o ano letivo, inclusive iniciamos no dia 11 do corrente mês, curso de extensão voltado aos professores que atuam nas salas de Atendimento Educacional Especializado – AEE e no dia 20 de setembro de 2024, na SME a palestras com a Prof.^a Dra. Simone de Paula Rocha (UFSCar), abordando o tema "Uma Conversa sobre ver, sentir e pensar na diferença: A escuta como travessia para uma educação outra", formação direcionada aos professores da Sala de Recursos (AEE) e no dia 26 de setembro de 2024, nas dependências do Centro Cultural Joaquim Batista Alves "Joaquinzão", acontecerá a palestra "Educação Especial X Educação Inclusiva: uma análise sobre a ótica pedagógica, legal e social" com o Prof. Mestre José Geraldo de Souza Araújo e tem como objetivo esclarecer as diferenças e convergências entre os conceitos de Educação Especial e Inclusiva, além de discutir as responsabilidades legais e pedagógicas dos municípios, essa palestra será ofertada para os diretores e professores coordenadores pedagógicos das escolas municipais de Monte Mor.



PREFEITURA DE MONTE MOR

Salientamos que as formações e atividades direcionadas a inclusão dos alunos com deficiência, ocorre desde o início da atual gestão e ampliamos essas ações em 2023, quando passou a constar em nosso calendário escolar a Semana da Educação Especial, nesse período ocorrem vários eventos voltados a conscientização e a inclusão das Pessoas com Deficiência. Informamos ao Nobre Edil, que seguem anexos a este ofício os documentos nos quais constam todas as atividades realizadas nas semanas da Educação Especial 2023/2024.

As ações são constantes, e a oferta desses cursos que abordam como tema principal a escola inclusiva e os alunos com deficiência, iniciou-se em 2022 com o curso “Práticas Pedagógicas da Educação Inclusiva”, em parceria com a UniFECAF, e ofertada a todos os professores da rede.

Com a Universidade Federal de São Carlos- UFSCar, a parceria oferta aos profissionais de educação da Rede Municipal, curso de extensão (pós-graduação) **“Escola Outra na perspectiva da teoria da relação com o saber e a teoria da biografização”** e tem um módulo dedicado a Educação Especial ministrado pela Prof.^a Dra. Aline Cristina de Souza.

O Instituto Votorantim em parceria com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e com a Secretaria Municipal de Educação de Monte Mor, oferece por um período de 4 anos o programa Parceria pela Valorização da Educação (PVE), aos profissionais da educação do Sistema Municipal, que vem proporcionando suporte formativo no intuito de conquistar melhorias na educação, por meio da qualificação de práticas de gestão e de mobilização social das comunidades.

Estão matriculados atualmente 11.235 alunos na rede municipal, desse total 3% aproximadamente são alunos com deficiência conforme Censo da Educação Especial de 2023 (anexo).

Dante do grande crescimento, dessa demanda (aproximadamente 20%) nas matrículas de alunos com deficiência no último ano, o investimento em melhorias se fez necessário, em 2023. As escolas E.M “Miguel Jalbut”, E.M “Prof.^a Teresinha do Menino Jesus Calil” e E.M “Vista Alegre”, receberam através do FNDE o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) cada, para investirem nas Salas de Recurso - AEE (documentos anexos), além da verba REDDE,



PREFEITURA DE MONTE MOR

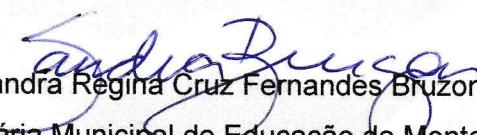
como todas as demais que pode ser utilizado para adquirir materiais pedagógicos que auxiliam no atendimento dos estudantes com deficiência.

A administração pública até o momento já utilizou aproximadamente **R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)** com contratação de profissionais para atuarem na Educação Especial do município. Desse valor aproximadamente **2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais)** foram utilizados com o pagamento dos vencimentos dos professores/ profissionais contratados que auxiliam os alunos com deficiência em sala de aula e o restante aproximadamente **R\$ 300.000,00 (trezentos mil)** com os salários dos professores das Salas de Recursos (AEE).

Diante de todo exposto, essa gestão reafirma o seu compromisso com uma educação de qualidade que respeita a escola como espaço inclusivo para todos os alunos e busca constantemente implantar melhorias que facilitem a integração dos estudantes com deficiência possibilitando o seu pleno desenvolvimento.

Agradeço e despeço-me com elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Sandra Regina Cruz Fernandes Bruzon
Secretaria Municipal de Educação de Monte Mor

ATIVIDADES REALIZADAS NAS SEMANA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

A Semana da Educação Especial foi criada na Conferência Municipal da Educação no ano de 2021, pois a educação Especial é uma modalidade que tem como objetivo desenvolver as potencialidades de alunos como necessidades especiais compartilhar experiências e reflexões de profissionais da educação especial e inclusiva;

(AP2- Instituir uma Semana de Atenção a Educação Especial e Inclusiva (através de Lei) sempre no mês de agosto próximo ao dia 22 no qual comemoramos o dia do Profissional da Educação Especial.) Câmara da Educação Especial.

I SEMANA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL – 21 à 25/08/2023

Roteiro da palestra:

Tema: “Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva”

As palestras serão realizadas no Centro Cultural Joaquinzão das 19 h às 21h30.

Palestrantes:

Prof. Dr. Flávio Caetano da Silva - UFSCar

Tema - Escola Outra: relações com o saber que perpassam a inclusão

Psicólogo Social com experiência em psicologia educacional: Gilceliano Geraldo Xisto

Tema - Equidade: O olhar humano e justo, que produz inclusão

Com a participação da AMAAH-SP (Associação de Mães e Amigos dos Autistas de Hortolândia) e Instituição Centro de Educação da Vida (CEV)

Movimento nas escolas:

“Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva” será o tema da Semana da Educação Especial, a qual acontecerá de 21 a 25 de agosto de 2023. O evento tem como objetivo, sensibilizar a comunidade da necessidade de práticas verdadeiramente inclusivas em todos os âmbitos.

Cada Unidade Escolar terá uma programação de acordo com sua particularidade, podendo ser debates, leituras, músicas, palestras, murais, apresentação de filmes, vídeos, jogos adaptados, dinâmicas e estudos. A forma de trabalhar o tema fica a critério da escola, porém, toda ação deverá culminar na produção de um cartão (em

anexo) que deverá ser entregue até o dia 18/08/2023, na Secretaria Municipal da Educação e e-mail da Educação Especial

II SEMANA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL – 19 à 23/08/2024

"O Esporte Transforma" será o tema da **II Semana da Educação Especial**. O evento acontecerá de **19 a 23 de agosto de 2024**, e tem como objetivo sensibilizar todos sobre a importância de praticar e abraçar uma atividade física, pois estas podem transformar o dia a dia das pessoas, especialmente dos atletas especiais, e ainda fazer bem para a saúde do corpo e da mente.

Roteiro palestra

Tema: "O Esporte transforma"

Para refletirem conosco sobre esse tema que é tão importante para todos e principalmente para nossas crianças e adolescentes que envolvem o público da educação especial. A atividade física é uma ferramenta muito eficaz na inclusão de alunos com deficiência. Além de contribuir para o desenvolvimento do corpo, o esporte também colabora com habilidades socioemocionais, como autoconfiança, trabalho em equipe e disciplina.

1° apresentação

Apresentação banda BAMMUMM

Banda Marcial Municipal "Marcelo Menegatti".

Palestrantes:

2- Cristiane Rocha

Idealizadora do projeto “Pernas Voluntárias”

Tema: Esporte: A chave da transformação

3- Prof. Davi Leandro dos Santos

Educador Físico com especialização em esportes de combate e Árbitro Internacional em Judô

Tema: Esporte educacional inclusivo.

Movimento nas escolas:

Escola Miguel Jalbut 19/08, Lázaro Gonçalves Teixeira 20/08 e Maria Tonin 23/08.

Palestra: Esporte educacional inclusivo, com o Educador Físico especialista em esporte de combate Davi Leandro dos Santos.

Escola Municipal José Ross Matheus Filho, no Jardim do Engenho, nesta quarta-feira dia 21.

Palestra Maravilha MAXXIMA – “O Reino do Bem Chegou”, com os palestrantes Mauricio e Rafa, como objetivo de sensibilizar todos sobre a importância de praticar e abraçar uma atividade física, pois estas podem transformar o dia a dia das pessoas, especialmente dos atletas especiais, e ainda fazer bem para a saúde do corpo e da mente.

Escola Vista Alegre dia 23/08/24

Cristiane Rocha -Idealizadora do projeto “Pernas Voluntárias”

Tema: Esporte: A chave da transformação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CEP: 13190-000 - ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ: 45.787.652/0001-56 - TELEFONE PABX: (19) 3879-9000
www.montemor.sp.gov.br - pmmm@montemor.sp.gov.br

CALENDÁRIO ESCOLAR MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 2023

1º BIMESTRE: 50 DIAS LETIVOS 27/01/2023 a 14/04/2023							2º BIMESTRE: 50 DIAS LETIVOS 17/04/2023 a 30/06/2023							3º BIMESTRE: 50 DIAS LETIVOS 24/07/2023 a 04/10/2023							4º BIMESTRE: 50 DIAS LETIVOS 05/10/2023 a 16/12/2023												
DIAS MESES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS LETIVOS	DIAS ACUMULADOS
JANEIRO	FE	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	RE	RE	RE	S	D	PL	PL PPP	RP	FOR	RPM 01	S	D	2	3	3	3		
FEVEREIRO	4	5	6	S	D	7	8	9	10	11	S	D	12	13	14	15	16	S	D	PF	PF	RE *	17	18	S	D	19	20	/	/	17	20	
MARÇO	21	22	23	S	D	24	25	26	27	28	S	D	29	30	31	32	33	S	D	34	35	DA 36	FOR	FE	S	D	37	38	39	40	41	21	41
ABRIL	S	D	42	43	44	45	FE	S	D	46	47	48	49	50	S	D	51	52	CCA 53	RP	FE	S	D	54	55	RPM 56	57	58	S	D	/	17	58
MAIO	FE	59	60	61	62	S	D	63	64	FOR	65	66	S	D	67	68	69	70	71	S	D	72	73	74	75	76	S	D	SMA 77	SMA 78	SMA 79	21	79
JUNHO	SMA 80	SMA 81	S	D	82	83	84	PF	PF	S	D	85	86	87	88	89	S 90	D	91	92	93	94	95	S	D	CCA 96	97	98	99	RPM 100	/	21	100
JULHO	S	D	PL AVI	FOR	RP	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	RP	S	D	101	102	103	104	105	S	D	106	6	106	
AGOSTO	107	108	109	110	S	D	111	112	113	114	115	S	D	PF	FE	116	117	118	S	D	SEE 119	SEE 120	SEE 121	SEE 122	SEE 123	S	D	124	125	126	127	21	127
SETEMBRO	128	S	D	129	130	131	FE	PF	S	D	132	133	134	135	136	S	D	137	138	139	140	141	S 142	D	143	144	145	146	147	S	/	20	147
OUTUBRO	D	148	149	150	151	152	S	D	CCA 153	RP	RPM 154	FE	PF	S	D	155	156	157	158	159	S 160	D	161	162	163	164	165	S	D	166	167	20	167
NOVEMBRO	168	FE	PF	S	D	169	170	171	172	173	S 174	D	175	176	FE	177	178	S	D	FE	SCD 179	SCD 180	SCD 181	SCD 182	S 183	D	184	185	186	187	/	20	187
DEZEMBRO	188	S 189	D	190	191	192	193	194	S	D	CCA 195	196	RPM 197	198	199	S 200	D	RE *	RE *	RE *	RE *	RE *	S	D	RE *	RE *	RE *	RE *	RE *	S	D	13	200

Parecer do COMEMM:

Parecer COMEMM nº 02/2023 de 22 de setembro de 2023.
O presente Calendário Escolar destina-se aos Integrantes do Quadro do Magistério (Q.M) em efetivo exercício.

Legenda:

FE	Feriado
F	Férias
RE	Recesso Escolar
PL	Planejamento
PL PPP	Planejamento - Projeto Político Pedagógico

PL AVI	Planejamento - Avaliação Institucional
RP	Reunião Pedagógica
FOR	Formação
RPM	Reunião de Pais e Mestres
PF	Ponto Facultativo

DA	Dia Municipal da Água
CCA	Conselho de Classe
SMA	Semana do Meio Ambiente
SEE	Semana da Educação Especial
SCD	Semana de Combate a Dengue

RE Recesso Escolar somente para Docentes e Cuidadores de Crianças.

RE * Recesso Escolar para todos os servidores lotados na Unidade Escolar.

Monte Mor, 22 de setembro de 2023.



Presidente COMEMM
Conselho Municipal de Educação de Monte Mor

Sandra Regina Cruz Fernandes Bruzon
Secretaria de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CEP: 13190-000 - ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ: 45.787.652/0001-56 - TELEFONE PABX: (19) 3879-9000
www.montemor.sp.gov.br - pmmm@montemor.sp.gov.br

CALENDÁRIO ESCOLAR MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 2024

Fundamento Legal: LDBEN nº 9.394/96

1º BIMESTRE: 50 DIAS LETIVOS 01/02/2024 a 17/04/2024							2º BIMESTRE: 50 DIAS LETIVOS 18/04/2024 a 02/07/2024							3º BIMESTRE: 50 DIAS LETIVOS 25/07/2024 a 04/10/2024							4º BIMESTRE: 50 DIAS LETIVOS 07/10/2024 a 20/12/2024													
1º E 2º BIMESTRE - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS														1º E 2º BIMESTRE - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS																				
DIAS MESES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS LETIVOS	DIAS ACUMULADOS	
JANEIRO	FE	RE *	RE *	RE *	RE *	S	D	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	RE	RE	RE	RE	S	D	PL	PP/ AVI	FORM	0	0		
FEVEREIRO	1	2	RPM 3	D	4	5	6	7	8	S	D	PF	FE	RE *	9	10	S	D	11	12	13	14	15	S	D	16	17	18	19			19	19	
MARÇO	RP	S	D	20	21	22	23	24	S	D	25	26	27	28	29	S	D	30	31	32	33	DA 34	S	FE	35	36	37	38	FE	S	D	19	38	
ABRIL	S.A 39	S.A 40	S.A 41	S.A 42	S.A 43	S	D	44	45	46	47	48	S	D	RP 49	50	51	52	S	FE	53	54	RPM 55	56	57	S	D	58	59		21	59		
MAIO	FE	60	61	S	D	62	63	64	65	66	S	D	67	68	69	70	71	S	D	72	73	74	75	76	S	D	77	78	RP	FE	PF	19	78	
JUNHO	S	D	SMA 79	SMA 80	SMA 81	SMA 82	SMA 83	S 84	D	85	86	87	S.A 88	S.A 89	S	D	S.A 90	S.A 91	S.A 92	93	94	S	D	95	96	97	98	TCM 99	S	D		21	99	
JULHO	RP 100	RPM 100	CME	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	RE	S	D	PL	PP/ AVI	FORM	101	102	S	D	103	104	105	1	100		
AGOSTO	106	107	S	D	108	109	CVM 110	P.O 111	P.O 112	S	D	113	114	115	FE	PF	S	D	SEE 116	SEE 117	SEE 118	SEE 119	SEE 120	S	D	121	122	123	124	125	S	20	125	
SETEMBRO	D	126	127	128	129	130	S 131	D	132	133	134	135	136	S	D	S.A 137	S.A 138	S.A 139	S.A 140	S.A 141	S	D	142	143	144	145	146	S	D	RP		21	146	
OUTUBRO	147	148	149	CCM 150	S	D	151	152	153	154	RPM 155	FE	D	PF	FE	156	157	158	S	D	159	160	161	162	163	S	D	FE	164	165	166	20	166	
NOVEMBRO	RP	FE	D	167	168	169	170	171	S	D	172	SCD 173	SCD 174	SCD 175	FE	S	D	SCD 176	SCD 177	FE	CN 178	CN 179	S	D	180	S.A 181	S.A 182	S.A 183	S.A 184	S.A 185	S		19	185
DEZEMBRO	D	186	187	188	189	190	S	D	191	192	CCM 193	194	195	S	D	RPM 196	197	198	199	200	S	D	RE *	RE *	RE *	RE *	RE *	RE *	RE *	RE *	RE *	15	200	

Parecer COMEMM:

Legenda:

FE	Feriado	F	Férias	PF	Ponto Facultativo	RE	Recesso Escolar	RPM	Reunião de Pais e Mestres
FORM	Formação	PL	Planejamento	RP	Reunião Pedagógica	CCA	Conselho de Classe	SMA	Semana do Meio Ambiente

SCD	Semana de Combate a Dengue	DA	Dia Municipal da Água	S.A	Semana de Avaliação - Ensino Fundamental
PP/ AVI	Projeto Pedagógico - Avaliação Institucional	P.O	Luta dos Povos Originários	CVM	Conscientização do Combate à Violência da Mulher - Lei 11.340/06
CME	Conferência Municipal de Educação	CN	Consciência Negra	SEE	Semana da Educação Especial

RE | Recesso Escolar somente para Docentes e Cuidadores de Crianças.

RE * | Recesso Escolar para todos os servidores lotados na Unidade Escolar.

Monte Mor, 07 de dezembro de 2023



Presidente COMEMM

Conselho Municipal de Educação de Monte Mor

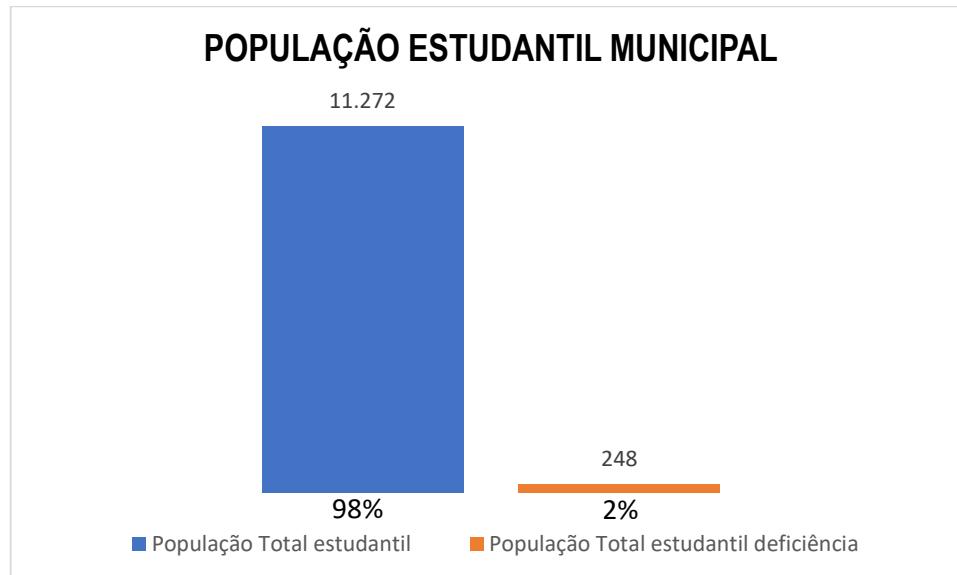
Sandra Regina Cruz Fernandes Bruzon
Secretaria de Educação



CENSO ESCOLAR EDUCAÇÃO ESPECIAL 2023

POPULAÇÃO ESTUDANTIL MUNICIPAIS

População Total estudantil	11.272
População Total estudantil deficiência	248

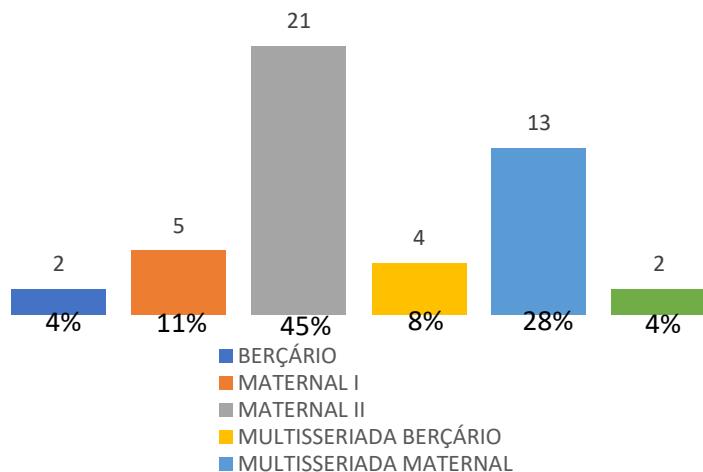


POPULAÇÃO ESTUDANTIL DA EDUCAÇÃO INFANTIL

EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE

BERÇÁRIO	2
MATERNAL I	5
MATERNAL II	21
MULTISERIADA BERÇÁRIO	4
MULTISERIADA MATERNAL	13
MULTISERIADA	2
TOTAL	47

EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

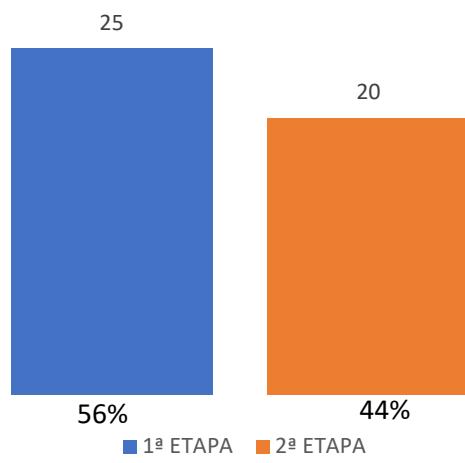


POPULAÇÃO ESTUDANTIL DA EDUCAÇÃO INFANTIL

EDUCAÇÃO INFANTIL - ETAPAS

1ª ETAPA	25
2ª ETAPA	20
TOTAL	45

EDUCAÇÃO INFANTIL ETAPAS





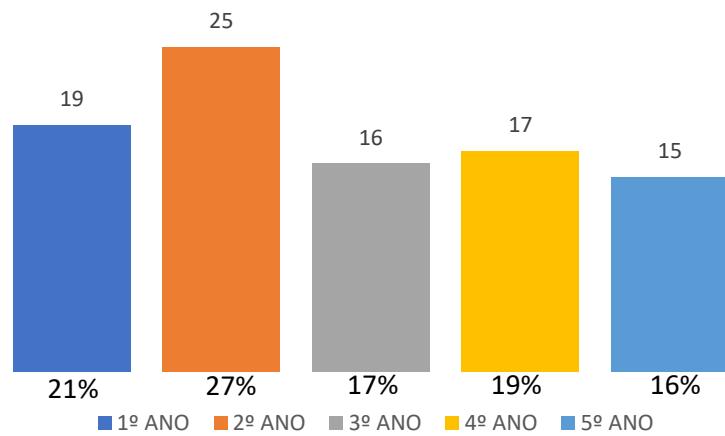
SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO

POPULAÇÃO ESTUDANTIL DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

ANOS INICIAIS

1º ANO	19
2º ANO	25
3º ANO	16
4º ANO	17
5º ANO	15
TOTAL	92

FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

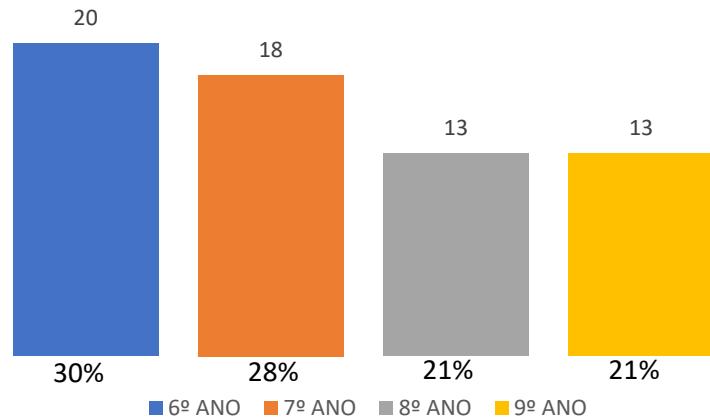


POPULAÇÃO ESTUDANTIL DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

ANOS FINAIS

6º ANO	20
7º ANO	18
8º ANO	13
9º ANO	13
TOTAL	64

FUNDAMENTAL ANOS FINAIS

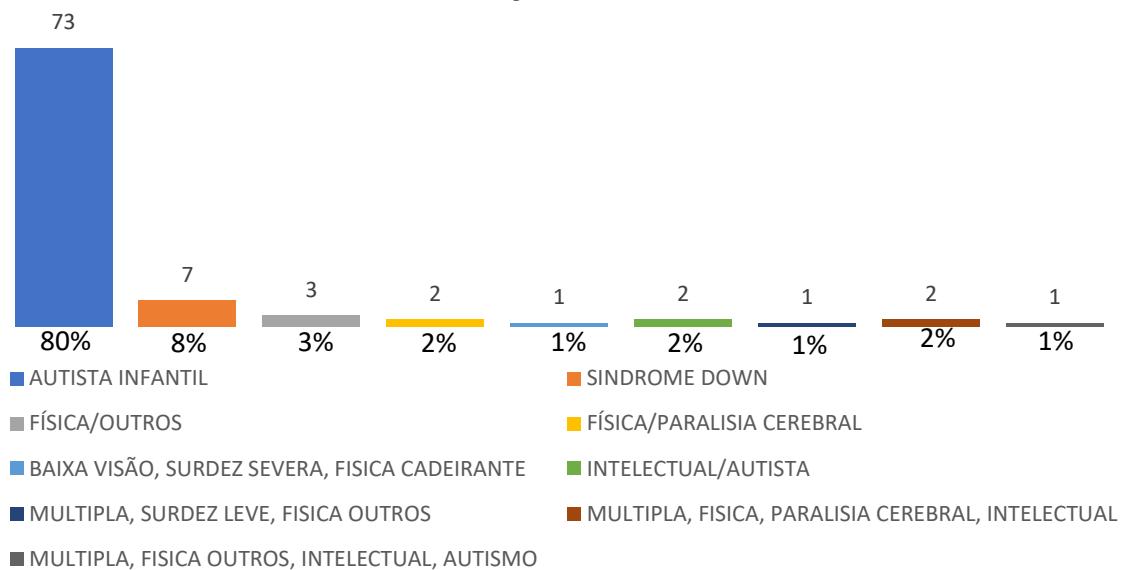


POPULAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL: DEFICIÊNCIAS

AUTISTA INFANTIL	73
SINDROME DOWN	7
FÍSICA/OUTROS	3
FÍSICA/PARALISIA CEREBRAL	2
BAIXA VISÃO, SURDEZ SEVERA, FÍSICA CADEIRANTE	1

INTELECTUAL/AUTISTA	2
MULTIPLA, SURDEZ LEVE, FISICA OUTROS	1
MULTIPLA, FISICA, PARALISIA CEREBRAL, INTELECTUAL	2
MULTIPLA, FISICA OUTROS, INTELECTUAL, AUTISMO	1
TOTAL	92

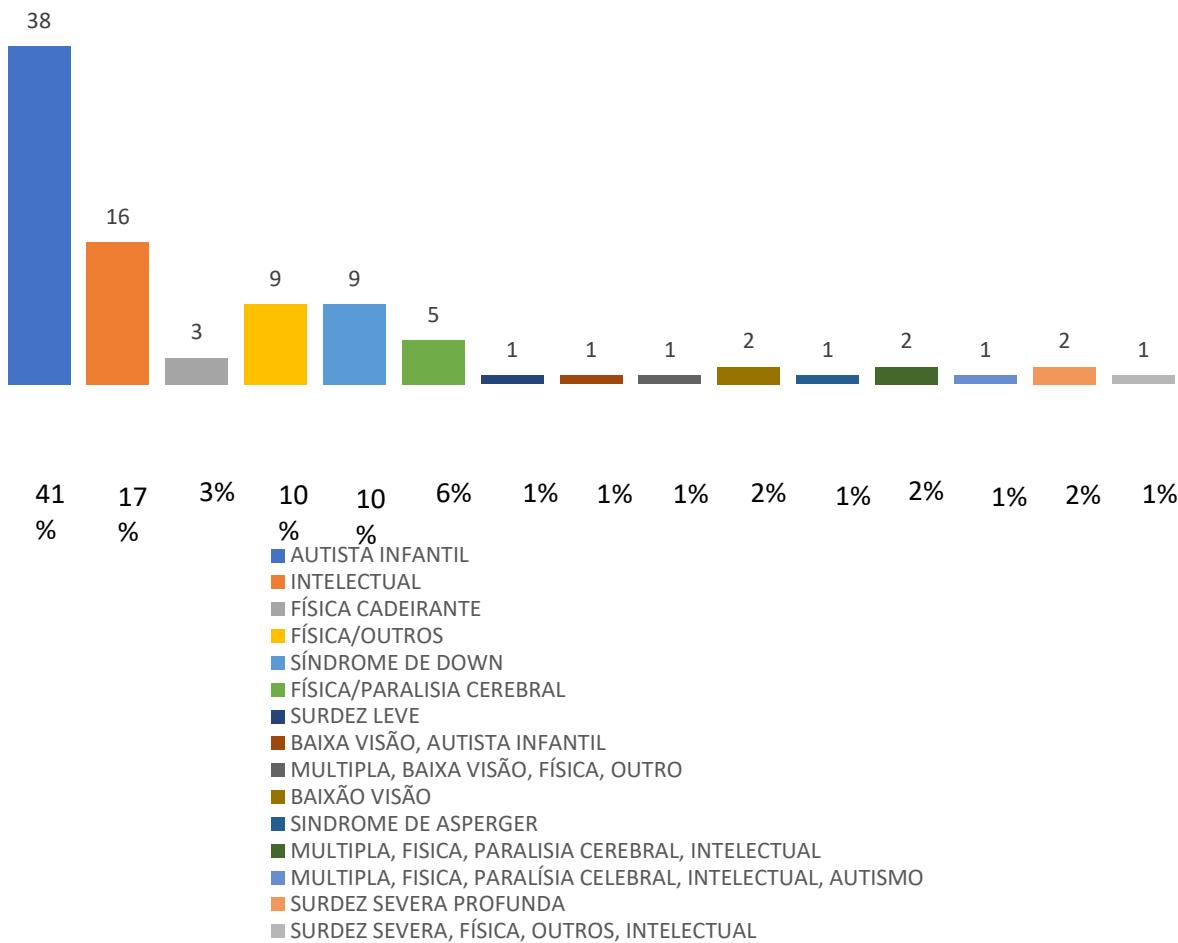
EDUCAÇÃO INFANTIL: DEFICIÊNCIAS



POPULAÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS: DEFICIÊNCIAS

AUTISTA INFANTIL	38
INTELECTUAL	16
FÍSICA CADEIRANTE	3
FÍSICA/OUTROS	9
SÍNDROME DE DOWN	9
FÍSICA/PARALISIA CEREBRAL	5
SURDEZ LEVE	1
BAIXA VISÃO, AUTISTA INFANTIL	1
MULTIPLA, BAIXA VISÃO, FÍSICA, OUTRO	1
BAIXÃO VISÃO	2
SINDROME DE ASPERGER	1
MULTIPLA, FÍSICA, PARALISIA CEREBRAL, INTELECTUAL	2
MULTIPLA, FÍSICA, PARALÍSIA CELEBRAL, INTELECTUAL, AUTISMO	1
SURDEZ SEVERA PROFUNDA	2
SURDEZ SEVERA, FÍSICA, OUTROS, INTELECTUAL	1
TOTAL	92

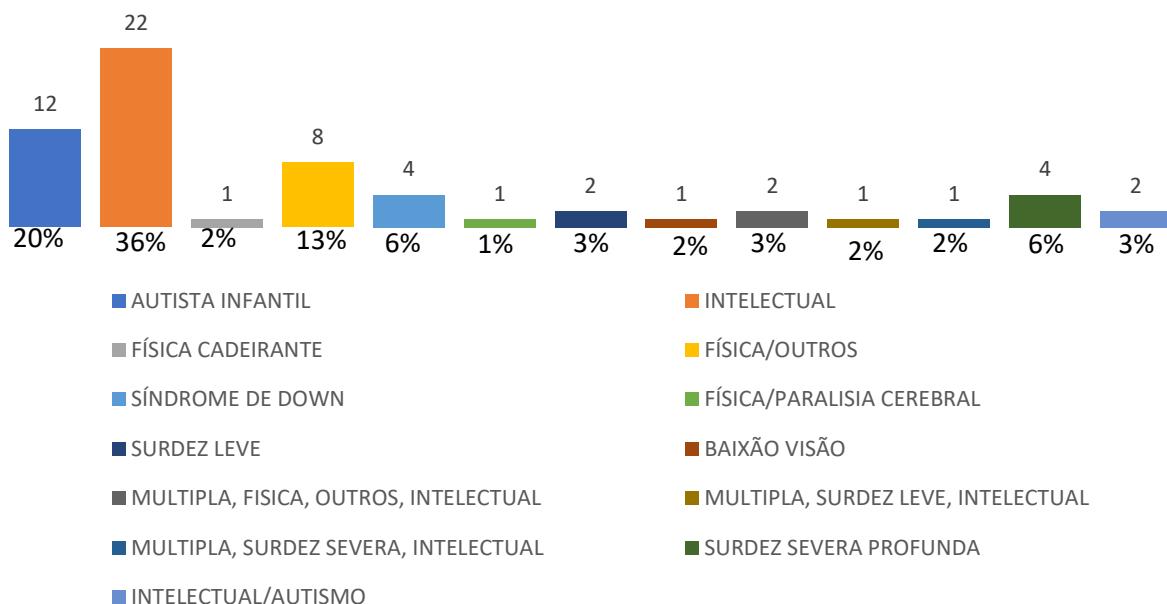
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS: DEFICIÊNCIAS



POPULAÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS: DEFICIÊNCIAS

AUTISTA INFANTIL	12
INTELECTUAL	25
FÍSICA CADEIRANTE	1
FÍSICA/OUTROS	8
SÍNDROME DE DOWN	4
FÍSICA/PARALISIA CEREBRAL	1
SURDEZ LEVE	2
BAIXÃO VISÃO	1
MULTIPLA, FÍSICA, OUTROS, INTELECTUAL	2
MULTIPLA, SURDEZ LEVE, INTELECTUAL	1
MULTIPLA, SURDEZ SEVERA, INTELECTUAL	1
SURDEZ SEVERA PROFUNDA	4
INTELECTUAL/AUTISMO	2
TOTAL	64

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS: DEFICIÊNCIAS



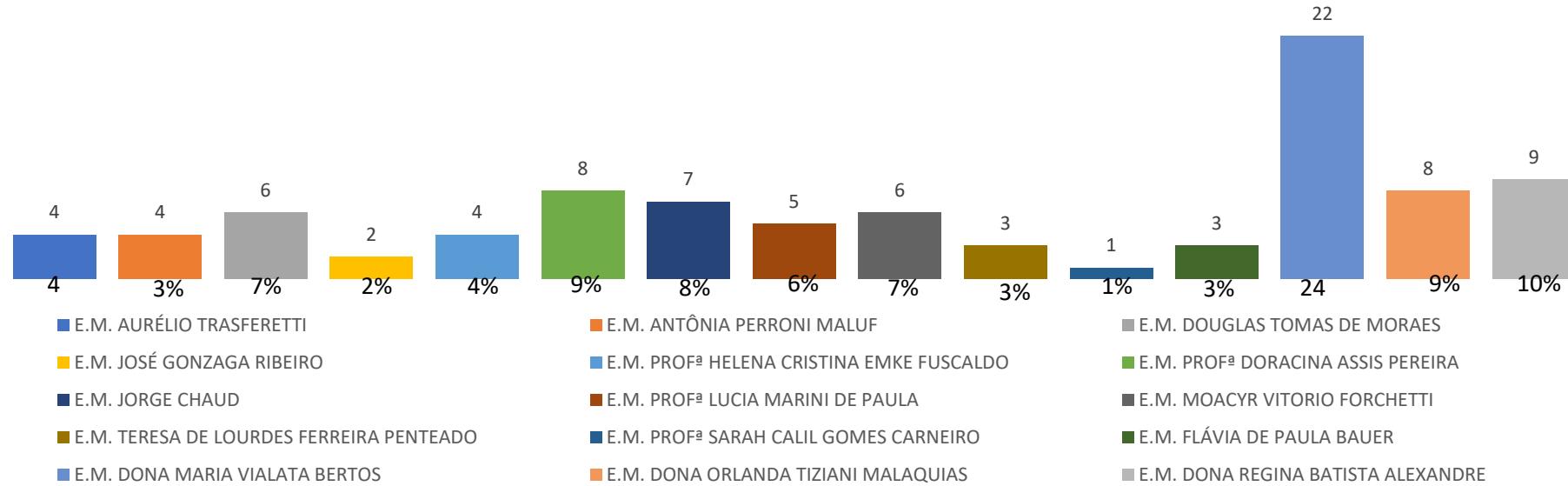


SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO

**ESCOLAS DO SISTEMA DE ENSINO MUNICIPAL
EDUCAÇÃO INFANTIL**

E.M. AURÉLIO TRASFERETTI	4
E.M. ANTÔNIA PERRONI MALUF	4
E.M. DOUGLAS TOMAS DE MORAES	6
E.M. JOSÉ GONZAGA RIBEIRO	2
E.M. PROF ^a HELENA CRISTINA EMKE FUSCALDO	4
E.M. PROF ^a DORACINA ASSIS PEREIRA	8
E.M. JORGE CHAUD	7
E.M. PROF ^a LUCIA MARINI DE PAULA	5
E.M. MOACYR VITORIO FORCHETTI	6
E.M. TERESA DE LOURDES FERREIRA PENTEADO	3
E.M. PROF ^a SARAH CALIL GOMES CARNEIRO	1
E.M. FLÁVIA DE PAULA BAUER	3
E.M. DONA MARIA VIALATA BERTOS	22
E.M. DONA ORLANDA TIZIANI MALAQUIAS	8
E.M. DONA REGINA BATISTA ALEXANDRE	9
TOTAL	92

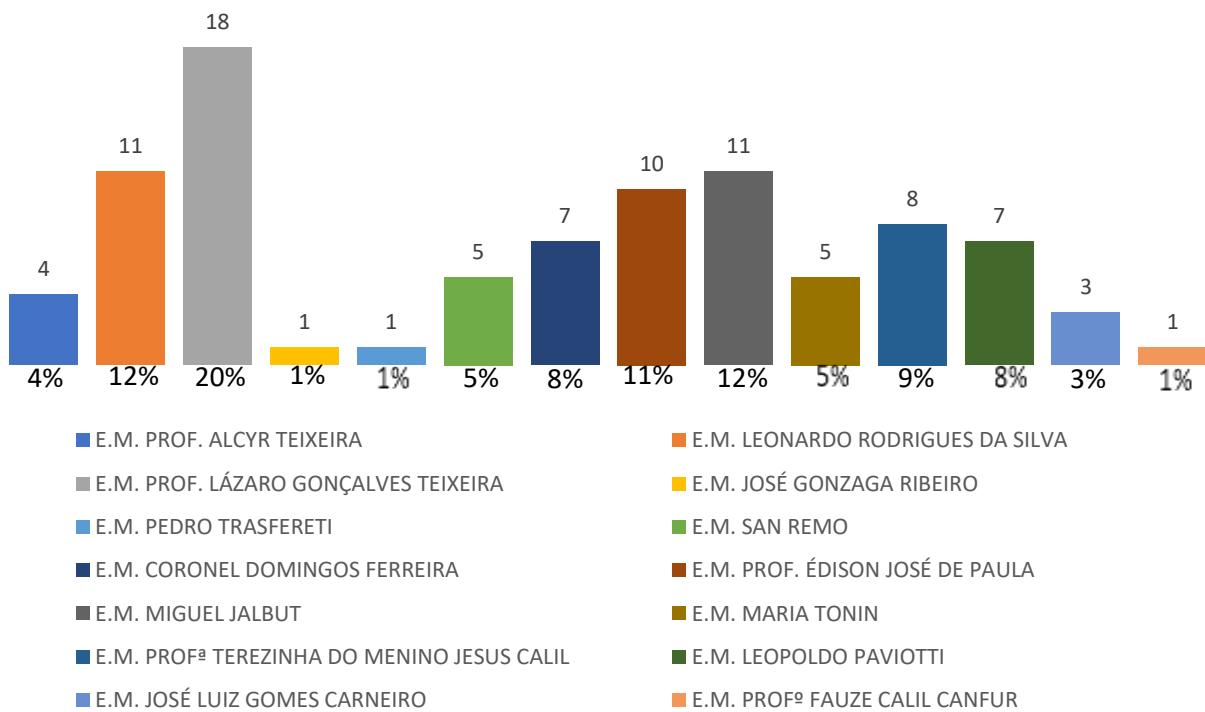
ESCOLAS DO SISTEMA DE ENSINO MUNICIPAL EDUCAÇÃO INFANTIL



**ESCOLAS DO SISTEMA DE ENSINO MUNICIPAL
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS**

E.M. PROF. ALCYR TEIXEIRA	4
E.M. LEONARDO RODRIGUES DA SILVA	11
E.M. PROF. LÁZARO GONÇALVES TEIXEIRA	18
E.M. JOSÉ GONZAGA RIBEIRO	1
E.M. PEDRO TRASFERETI	1
E.M. SAN REMO	5
E.M. CORONEL DOMINGOS FERREIRA	7
E.M. PROF. ÉDISON JOSÉ DE PAULA	10
E.M. MIGUEL JALBUT	11
E.M. MARIA TONIN	5
E.M. PROF ^a TEREZINHA DO MENINO JESUS CALIL	8
E.M. LEOPOLDO PAVIOTTI	7
E.M. JOSÉ LUIZ GOMES CARNEIRO	3
E.M. PROF ^o FAUZE CALIL CANFUR	1
TOTAL	92

**ESCOLAS DO SISTEMA DE ENSINO MUNICIPAL-
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS**



**ESCOLAS DO SISTEMA DE ENSINO MUNICIPAL
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS**

E.M. PROF. FAUZE CALIL CANFUR	4
E.M. VISTA ALEGRE	20
E.M. JOSÉ ROSS MATHEUS FILHO	15
E.M. JOSÉ LUIZ GOMES CARNEIRO	3
E.M. LEOPOLDO PAVIOTTI	9
E.M. PROF ^a TEREZINHA DO MENINO JESUS CALIL	10
E.M. SAN REMO	3
TOTAL	64

**ESCOLAS DO SISTEMA DE ENSINO MUNICIPAL
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS**

